



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE CONVÊNIO – CONV 004/2021

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA n.º 08191.127186/2020-15

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EIRELI, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 11.788, DE 25/9/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA NORMATIVA/PGJ Nº 379, DE 9/8/2010, E DA PORTARIA NORMATIVA/PGJ Nº 165, DE 13/4/2011, ATUALIZADA, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede no Eixo Monumental, Lote 2, Praça Municipal, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0002-93, doravante designado simplesmente MPDFT, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, brasileiro, casado, RG nº 1.287.703-SSP/DF e CPF nº 620.527.131-15, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, de um lado, e, de outro, o **SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EIRELI**, doravante denominada simplesmente Faculdade LS, com sede na QSD Lote para Comércio 05, salas 1º andar Taguatinga - Brasília/DF, CEP 72.020.111, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.846.920/0001-50, neste ato representado pela sua Diretora **SAYONARA SANTANA DE FRANÇA**, brasileira, casada, RG nº 977.803 - SSP/DF e do CPF nº 381.759.911-00, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la neste ato, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em consonância com as disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, da Portaria Normativa/PGJ Nº 379, DE 9/8/2010, da Portaria Normativa/PGJ n.º 165, de 13/4/2011, e suas alterações, e nos termos do que consta do PGEA MPDFT n.º 08191.127186/2020-15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a Faculdade LS, credenciado pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pela Portaria Normativa PGJ/MPDFT n.º 379, de 9/8/2010 e pela Portaria Normativa PGJ/MPDFT n.º 165, de 13/4/2011, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPDFT.

Parágrafo Único. Os servidores pertencentes ao quadro efetivo do MPDFT também poderão ser incluídos no referido Programa de Estágio, desde que sejam alunos regularmente matriculados na Faculdade LS.

CLÁUSULA QUARTA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPDFT, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MPDFT e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da Faculdade LS.

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações da Faculdade LS em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com o MPDFT, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações do MPDFT e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e

VIII - comunicar ao MPDFT, por escrito:

- a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;
- b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
e
- c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório, para fins de pagamento de bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá ao MPDFT:

I - providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, ao qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;

II - celebrar termo de compromisso com a Faculdade LS e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à Faculdade LS, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII - reduzir a jornada do estagiário a pelo menos a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da Faculdade LS, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante.

Parágrafo Único. O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA

O presente convênio vigorará por 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, bem como, rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA NONA

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, o MPDFT fará publicar este Termo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Pelo MPDFT



WAGNER DE CASTRO
ARAUJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 26/03/2021

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela Faculdade LS



SAYONARA SANTANA DE
FRANCA:38175991100
381.759.911-00
Emitido por: AC BR RFB G4
Data: 30/03/2021

SAYONARA SANTANA DE FRANÇA
Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.103604/2020-79.
Pregão Nº 21/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Controladoria Geral da União - CGU, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022. Valor Total: R\$ 250.537,76. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 19.00.1000.0008680/2020-47. Espécie: Termo de Adesão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e a Escola Superior do Ministério Público da União, visando à conjugação de esforços para a execução do projeto "Respeito e Diversidade". Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e a Escola Superior do Ministério Público da União, em 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de novembro de 2020. Data de assinatura: 29/03/2021. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: REAL JG FACILITIES EIRELI (CNPJ 08.247.960/0001-62). Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 02/04/2021 até 01/04/2022. Data de Assinatura: 29/03/2021. Valor Total: R\$ 686.789,95. Nota de empenho: 2021NE000020, datada de 27/01/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.37. Processo: 4090/2019-93. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 16/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás.

ANA LUIZA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIDE - 30/03/2021) 200009-00001-2021NE000001

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE CONVÊNIO MPDFT- CONV 004/2021. Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT N.º 08191.127186/2020-15. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EIRELI, doravante denominada simplesmente Faculdade LS, CNPJ: 02.846.920/0001-50. Objeto: Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a Faculdade LS, credenciado pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral. FACULDADE LS: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA, Diretora. Data de assinatura MPDFT: 26/3/2021. Data de assinatura FACULDADE LS: 30/3/2021. WAGNER DE CASTRO ARAÚJO Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal (MPF), e International Association of Prosecutors - IAP (Associação Internacional de Procuradores). Objeto: Pagamento relativo à anuidade de 2021 da International Association of Prosecutors (IAP). Valor total estimado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Eliana Péres Torelly de Carvalho, Secretária-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.003267/2021-36.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital nº 01/2021

Objeto: Credenciamento. Processo nº 1.00.000.04117/2018-52. Comunicamos que o edital foi alterado e encontra-se disponível na página da transparência do MPF.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento).

ALEXANDRE MOTA KOBE
Pregoeiro

(SIDE - 30/03/2021) 200100-00001-2021NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 2/2018

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a THYSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ nº 90.347.840/0008-94. Objeto: alteração da razão social da contratada, que passa a ser designada TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Processo nº 1.05.000.000141/2018-28. Assinam, em 25/03/2021, pela PRR-5ª Região, Clarinda Veloso, Secretária Regional e, pela empresa, em 29/03/2021, Joaquim José de Moraes Bastos Júnior e Vitor Torres de Azevedo.

EXTRATO DO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 4/2021

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda., CNPJ 07.432.517/0001-07. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de impressão corporativa, para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e transmissão por fax de documentos da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, até que seja concluído novo processo de contratação centralizada pela Procuradoria Geral da República (PGR). Processo nº 1.05.000.000057/2021-18. Assinam eletronicamente, em 26/03/2021, pela PRR-5ª Região, CLARINDA VELOSO, Secretária Regional e, pela empresa, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200071

Nº Processo: 11300000055202149. Objeto: Materiais de expediente visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 31/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Andre Araujo, S/n - Aleixo, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/200071-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/03/2021) 200071-00001-2021NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e a empresa TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 10.486.497/0001-53). Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos biológicos e químicos, produzidos pelo Serviço Médico da Procuradoria da República no Estado da Bahia. Valor global: 3.600,00. PGEA: 1.14.009.001336/2020-09. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2021 a 31/03/2022, improrrogáveis. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78. Modalidade: Dispensa de licitação. Data de assinatura: 29/03/2021. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos, pela Contratante, e Rodrigo Vieira Borges Moreira e Oscar Marinho Falcão Neto, pela Contratada.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Bahia torna público que foi cancelada, por ato do Sr. Secretário Estadual da PR/BA, a contar de 24/03/2021, a Ata de Registro de Preços nº 11/2020, firmada com a empresa BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 34.897.352/0001-03, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2020, nos termos do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, conforme Despacho nº 3083/2021-SE/PRBA (PR-BA-00022015/2021), constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.001095/2020-90.

Salvador, 29 de março de 2021.
JOSEMAR DE ARAÚJO FERREIRA
Gerente
Substituto

AVISO DE CANCELAMENTO

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Bahia torna público que, por ato do Sr. Secretário Estadual da PR/BA, foi cancelada, a contar de 09/12/2020, a Ata de Registro de Preços nº 09/2020, firmada com a empresa T A WEBER-ME, CNPJ nº 26.113.297/0001-95, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2020, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013, conforme Despacho nº 6959/2020 SE/PRBA (PR-BA-00092786/2020), constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.001093/2020-09.

Salvador, 29 de março de 2021.
JOSEMAR DE ARAÚJO FERREIRA
Gerente Substituto

AVISO DE CANCELAMENTO

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Bahia torna público que, por ato do Sr. Secretário Estadual da PR/BA, foi cancelada, a contar de 09/12/2020, a Ata de Registro de Preços nº 16/2020, firmada com a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 11.615.369/0001-25, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013, conforme Despacho nº 6961/2020-SE/PRBA (PR-BA-00092790/2020), constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.000438/2020-07.

Salvador, 29 de março de 2021.
JOSEMAR DE ARAÚJO FERREIRA
Gerente Substituto

